



## O PARCEIRO



Porto Alegre - OUTUBRO/2024 N° 3170

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VIVO

## PROPOSTA APROVADA

O SINTTEL-RS e a Comissão Nacional de Negociação - CNN FITRA-TELP/VIVO informam aos trabalhadores que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025-2026 da Telefonica VIVO foi aprovada, conforme o pacto federativo, nos Estados representados pela FITRATELP. A Federação vai enca-



minhar documento à empresa comunicando a decisão da categoria, para que os efeitos do ACT 2025/2026 passe a vigorar imediatamente.

**ABONO INDENIZATÓRIO** - de **90% do salário nominal** do mês de agosto/2025, com mínimo de **R\$ 2.000,00**. O pagamento do abono será **em 14/11/2025**. O trabalhador tem que ter consciência que ABONO não é reajuste de salário.

**ABONO VA/VR** - além do pagamento de **85**% do valor atual do VA/VR, sendo **55**% de antecipação do reajuste e **30**% de carga extra (pagamento em 24/11/2025 no cartão alimentação). VEJA A PROPOSTA NO VERSO.

O Sindicato e a Comissão de Negociação ressaltam, no entanto, que a proposta aprovada pelos empregados é resultado de um processo de negociações muito difícil com a empresa, o que exigiu muito esforço e habilidade dos representantes dos trabalhadores na mesa de negociações. Não é a proposta ideal porque não atende na íntegra a Pauta de Reivindicações 2025 dos trabalhadores, mas a proposta possível de ser negociada com a empresa. Como sempre, a decisão democrática e soberana de APROVÁ-LA foi da maioria dos trabalhadores presentes nas assembleias.

Agradecemos a participação dos trabalhadores na Campanha Salarial e nas assembleias. Vamos continuar juntos na luta por melhores condições de trabalho na Telefonica VIVO. No próximo ano, os nossos desafios serão ainda maiores para preservar os empregos e direitos trabalhistas.

**VAMOS CONTINUAR JUNTOS. A LUTA CONTINUA EM 2026!** 

# CONFIRA A PROPOSTA FINAL DO ACT DA VIVO:

→ REAJUSTE SALARIAL: A proposta para correção salarial será de 5,05% a partir de agosto/2026 + Abono de 90% do salário nominal do mês de agosto/2025, com mínimo de R\$ 2.000,00.

Obs: O pagamento do abono será em 14/11/2025.

→ VR/VA (Vale- alimentação/refeição) com reajuste de 5,05% a partir de agosto/2026, além do pagamento de 85% do valor atual do VA/VR, sendo 55% de antecipação do reajuste e 30% de carga extra (pagamento em 24/11/2025 no cartão alimentação).

#### → ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

- A partir de 01/01/2026, será suspensa o upgrade na assistência médica, com bloqueio da eleição no VIBE a partir da janela de novembro/2025.
- Auxílio Alimentação: Os trabalhadores de Campo que se afastarem a partir de 01/11/2025, por motivo de auxílio-doença comum (B-31), terão direito a concessão do vale alimentação no percentual de 30% do valor do benefício pelo período de 2 (dois) meses.

#### → DEMAIS BENEFÍCIOS:

→ A partir de setembro de 2025, será realizada uma correção de 5,05% sobre o valor dos demais benefícios (Auxílio Refeição Extraordinário, Auxílio Creche/Baba, Auxílio Creche Especial, Auxílio Funeral, Auxílio Condutor).

Obs: As diferenças serão pagas em 01/12

- → Locação de veículo reajuste em (agosto de 2026) Reembolso km (janeiro de 2026).
- → MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES VIGENTES.

### INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:

As assembleias também aprovaram o desconto assistencial em favor do SINTTEL-RS. Quem não concordar com o desconto deve entregar a <u>Carta de Oposição até o dia 30/10/25</u> em uma das bases do Sindicato em algum dos endereços abaixo:

Novo Hamburgo - Avenida Nações Unidas, 2456, sala 108.

Caxias do Sul - Rua Garibaldi , 1336, Centro.

Passo Fundo - Rua Morom, 625.

Pelotas - Rua Padre Felício, 560.

**Santo Ângelo** - Rua Mora Guimarães, 1016 – Cohab.

Santa Cruz do Sul - Rua Sete de Setembro, 771 Centro.

Santa Maria - Avenida Rio Branco, 601 sala 301.

**Uruguaiana** - Rua Delavigne Coccaro nº 804 – Bairro Vila Júlia.

Porto Alegre - Rua Washington Luiz, 572 - Centro Histórico, Porto Alegre.